

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e
8216



Data e Hora da Emissão	04/04/2022 11:45:21	Competência	4/4/2022	Código de Verificação	PIJ00CAHV
Numero do RPS	202200000008216	No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	CONTAGEM - MG

Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	GESTCON CENTRO ESP EM SAUDE DO TRABALHADOR DE CONTAGEM LTDA - EPP				
Nome Fantasia	CONTREI				
CNPJ/CPF	02.553.322/0001-93	Inscrição Municipal	51489015	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	AVENI AV. JOSE FARIA DA ROCHA, 5119 - CIDADE JARDIM ELDORADO CEP- 32310-210				
Complemento	LJ	Telefone	3223-9349	e-mail	gerusa@contrei.com

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	ASSOCIACAO COMUNITARIA FORCA UNIDA DO BAIRRO ESTALEIRO				
CNPJ/CPF	23.850.860/0001-10	Inscrição Municipal		Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	R SANTA CRUZ, 205 - ESTALEIRO CEP- 32050-353				
Complemento		Telefone	(31)3351-8607	e-mail	CERAIOSDESOL@GMAIL.COM

Discriminação do Serviço

PRESTACAO DE SERVICOS DE MEDICINA DO TRABALHO-EXAMES-MARCO/2022 - Recolhimento de 14/04/22: 38,00

Recebemos
em 14 de 04 de 2022
Município

ATENÇÃO: Os pagamentos FORAM FEITOS E MATERIAL COMPRADOS/FORNECIDOS DATA 14/04/2022

Código do Serviço / Atividade
4.01 / 861010103 - atividades de medicina e bio medicina

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART		Tributos Federais			
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)	Cálculo do ISSQN devido no Município		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Detalhamento de Valores - Prestado do Serviço				Cálculo do ISSQN devido no Município			
Valor do Serviço - R\$	38,00	Natureza Operação	Valor do Serviço - R\$	38,00			
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00			
(+) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00			
(-) Relações Federais	0,00	3-Sociedade de Profissionais	Base de Cálculo	38,00			
(+) Outras Relações	0,00	Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %	0,00			
(-) ISSQN Retido	0,00	2 - Não	ISSQN a Reter	() Sim (X) Não			
(=) Valor Líquido - R\$	38,00	Identificador Cultural	(=) Valor do ISSQN - R\$	0,00			
		2-Não					

AVISOS

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://contagem.ginhes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.





CONTREI
INTELIGÊNCIA EM SAÚDE, SEGURANÇA
E ERGONOMIA DO TRABALHO



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MEDICINA DO TRABALHO

CONTRATADA:

CESTCON – CENTRO ESPECIALIZADO EM SAÚDE DO TRABALHADOR DE CONTAGEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. José Faria da Rocha, nº 5119, Eldorado, CEP 32310-210, em Contagem/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 02.553.322/0001-93, Inscrição Estadual isenta, neste ato representada nos termos de seu Contrato Social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

CONTRATANTE:

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA FORÇA UNIDA DO BAIRRO ESTALEIRO, pessoa jurídica de direito privado, com sede Rua Santa Cruz nº 205, Bairro: Estaleiro, CEP 32.050-353, em Contagem-MG, Telefone (31) 3356-9618, e-mail ceiraiosdesol@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 23.850.860/0001-10, neste ato representada nos termos de seu Contrato Social, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**.

*Máxima qualidade e
credibilidade quando
o assunto é segurança*

e

Clicksign 0e5740Dc-31f5-481b-b429-7403A3093094

Tel.: 31 3228 2252 | www.contrei.com | R. Gonçalves Dias, 229, 5º andar
Belo Horizonte - MG | CEP: 30140 090



I - SERVIÇOS E VALORES:

SERVIÇO	DETALHAMENTO DO SERVIÇO
MÉDICO COORDENADOR RESPONSÁVEL TÉCNICO	Definição do médico coordenador do PCMSO e responsável técnico frente à fiscalização.
PCMSO 1 DOCUMENTO(S)	Elaboração do documento base do PCMSO para o CNPJ: 23.850.860/0001-10 Elaboração do Relatório Anual conforme NR-7 para o CNPJ: 23.850.860/0001-10
E-SOCIAL	<ul style="list-style-type: none"> Disponibilização do módulo de e-Social do sistema SOC para envio dos eventos e SST; S-2220: Monitoramento de Saúde do Trabalhador (ASO);
GESTÃO - PCMSO	<p>Estrutura completa para realização dos exames clínicos e complementares no mesmo local;</p> <p>Disponibilização de Clínicas próprias e Rede Credenciada para o atendimento clínico e para exames complementares;</p> <p>Arquivamento dos documentos produzidos durante o contrato e à disposição da empresa; Núcleo Administrativo – Equipe de Gestores dedicados ao contrato, facilitadores da operacionalização dos exames ocupacionais do PCMSO;</p> <p>Equipe multidisciplinar para Auditoria dos documentos – ASOS E EXAMES COMPLEMENTARES quando realizados em Rede Credenciada;</p> <p>Relatório de atendimento mensal e logísticas de vencimentos dos periódicos;</p>
Sistema de Gestão 100% WEB SOC	<p>Disponibilização de acesso ao Sistema de Gestão Ocupacional web, para acompanhamento dos serviços e emissão em tempo real de relatórios gerenciais. Módulos a serem liberados:</p> <ul style="list-style-type: none"> Encaminhamentos para exames médicos – Brasil Exames médicos ocupacionais PCMSO Gestão do Absenteísmo Perfil de Saúde dos colaboradores Agendamento de exames Visualização dos ASOS, PPRAs, PCMSOs e demais laudos Emissão do PPP online Arquivo digital Controle e convocação de exames periódicos de forma automática Controle de exames pendentes Controle de ficha de EPI Controle de certificado de treinamento Visualização da hierarquia de cada unidade, funcionários de cada unidade, riscos e exames de cada funcionário de cada unidade.
INVESTIMENTO ANUAL	R\$ 784,60
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO CONCEDIDA AO CLIENTE	Pagamento para o dia 22/03/2022
	Os treinamentos e avaliações ambientais não especificados acima não estão incluídos nesta proposta.

SERVIÇO	DETALHAMENTO DO SERVIÇO
CONDIÇÃO COMERCIAL DO ESCOPO DE SERVIÇOS APRESENTADOS	O valor anual fixo de R\$ 784,60 dividido em 01 parcel de R\$ 784,60 é mera liberalidade da CONTRATADA visando facilitar para CONTRATANTE o pagamento do valor do contrato de R\$ 784,60. Será cobrado o valor mensal de R\$5,00 por funcionário que exceder os 12 funcionários contemplados. Será cobrado o valor de R\$38,00 por exame clínico realizado. Os exames complementares serão cobrados conforme tabela de exames complementares apresentada abaixo. Será considerada para fins de cobrança e prestação dos serviços a quantidade de funcionários ativos da CONTRATANTE no sistema de gestão WEB-SOC da CONTRATADA.
EXAMES CLINICOS	R\$38,00 (Trinta e Oito reais) por exame clínico realizado.

II - INFORMAÇÕES DO CONTRATANTE:

INFORMAÇÕES DO CLIENTE:	<p>Nome da empresa: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA FORÇA UNIDA DO BAIRRO ESTALEIRO</p> <p>Contato: Rose</p> <p>Telefone: (31) 3356-9618</p> <p>E-mail: ceiraiosdesol@gmail.com</p> <p>Número de funcionários: 12 funcionários</p> <p>Número de cargos: 10 cargos</p> <p>CNPJ: 23.850.860/0001-10</p> <p>Municípios que será realizado atendimento médico: Contagem-MG</p>
MODALIDADE DE CONTRATO MEDICINA	Exames Clínicos avulsos
ENDEREÇO DE COBRANÇA	<p>Contato: Rose</p> <p>E-mail: ceiraiosdesol@gmail.com</p> <p>Endereço: RUA SANTA CRUZ, 205 - ESTALEIRO - CONTAGEM - CEP 32.050-353</p>
CONTRATO DE ENGENHARIA	RUA SANTA CRUZ, 205 - ESTALEIRO - CONTAGEM - CEP 32.050-353

ANEXO 1 - VALORES DE EXAMES COMPLEMENTARES

VALORES DOS EXAMES COMPLEMENTARES EM CONTAGEM- MG:

AVENIDA JOSÉ FARIA DA ROCHA, 5119, EL DORADO, CONTAGEM-MG
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA DE 08:00 ÀS 12:00.

Acido Hipúrico: R\$29,00
 Acido Metil Hipurico: R\$29,00
 Acuidade Visual: R\$46,00
 ALAU: R\$29,00
 Audiometria Tonal e Vocai: R\$48,00
 Audiometria Tonal: R\$38,00
 Avaliação Psicológica: R\$150,00
 Colesterol Total e Fracionado: R\$56,90
 Colesterol Total: R\$12,90

Maxima qualidade e
 credibilidade quando
 o assunto é segurança
 e saúde.

Tel: 31.328.2252 | www.contra.com.br, Gonçalves Dias, 229, 9º andar
 Santos | Belo Horizonte - MG | CEP: 30140-090

Clicksign des740bc-31f5-481b-b423-740343093094



Colinesterase: R\$13,90
Coprocultura: R\$40,00
Creatinina: R\$12,90
ECG: R\$36,00
EEG: R\$55,00
EPF: R\$12,90
Espirometria: R\$42,00
Gamma GT: R\$12,90
Glicemia: R\$10,90
Grupo Sanguíneo: R\$16,90
Hemograma: R\$15,90
Orofaringe: R\$29,00
Psicossocial: R\$60,00
Raio X OIT: R\$70,00
Teste de Romberg: R\$32,00
TGO: R\$10,90
TGP: R\$10,90
Triglicédeos: R\$14,90
Urina Rotina: R\$10,90
Urocultura: R\$29,00
VDRL: R\$14,50

ANEXO 2 – VALORES DE OUTROS SERVIÇOS

Multa por não comparecimento ou cancelamento do exame agendado sem antecedência mínima de 24 horas: R\$35,00 (trinta e cinco reais) por não comparecimento.

Realização de exame PCD: R\$150,00 (cento e cinquenta reais) por avaliação.

Entrega de documentos pelo motoboy da CONTRREI: R\$50,00 (cinquenta reais) por entrega.

Avaliação de Atestado Médico: R\$300,00 (Trezentos reais) por atestado médico.

Cobrança de emissão de PPP para período retroativo a data base do presente contrato: R\$40,00 (Quarenta Reais) por ano trabalhado.

Atualização de endereço do PCMSO: R\$300,00 (Trezentos reais) por documento atualizado.

Atualização de Hierarquia: R\$150,00 (Cento e cinquenta reais) por cargo incluso e/ou atualizado

• Atendimento em Belo Horizonte- MG, Contagem-MG ou Belim-MG:

Consulta psiquiátrica: R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) por consulta.

Consulta cardiológica: R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) por consulta.

Consulta ortopédica: R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) por consulta.

Consulta Oftalmológica: R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) por consulta.

III – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

3.1. O valor de R\$784,60 (Setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos) acima discriminado será pago em 01 (uma) parcela R\$ 784,60 cada, sendo o primeiro pagamento no dia 22/03/2022 e as demais parcelas no mesmo dia dos meses subsequentes.

3.2. Caso o número de funcionários ultrapasse 12 funcionários, será cobrado por funcionário excedente aos 12 funcionários contemplados neste contrato R\$5,00 (Cinco Reais) por funcionário excedente por mês ativo no SOC. Será cobrado R\$38,00 (trinta e oito reais) por exame clínico realizado em Belo Horizonte - MG,

3.3. Os exames complementares e laboratoriais serão cobrados conforme Anexo 1.

3.4. Caso seja executado algum dos serviços citados no anexo 2 deste contrato, a cobrança dos mesmos será realizada com base no anexo.

3.5. O atendimento em clínicas credenciadas será por ordem de chegada, não será por agendamento.

3.6. A cobrança da multa de não comparecimento será aplicada somente para Belo Horizonte, Belim Contagem e Montes Claros.

3.7. **Os seguintes serviços não fazem parte do escopo de serviço do presente contrato e não estão incluídos no valor do presente contrato:** Avaliações ambientais quantitativas, laudo de NR-15, laudo de NR-16, LTCAT, PPR, PCA, Análise Ergonômica do Trabalho (NR-17), PPRA (NR-09), PCMAT (NR-18), PGR (NR-22), implantação do E-Social, assistência técnica pericial, visita de consultoria técnica e/ou auditoria técnica do profissional de segurança do trabalho, projeto de combate a incêndio, controle de ficha de EPI, emissão de OS (NR-01), treinamento de NR-12, treinamento de NR10, Treinamento de NR-11, NR13, NR-14, NR20, NR22, NR33, palestras SIPAT e demais treinamentos. **Caso a CONTRATANTE tenha interesse em algum desses serviços, deverá a mesma solicitar a CONTRATADA o orçamento à parte.**

3.8. O atraso no pagamento das parcelas acima estipuladas, bem como de toda e qualquer remuneração e/ou despesa aqui prevista, acarretará juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, multa de 2% (dois por cento), sobre o débito, por se tratar de uma prestação de serviços que já estará entregue.

3.9. Os custos para o transporte dos prontuários clínicos dos funcionários da empresa CONTRATANTE que, não estiverem na região metropolitana de Belo Horizonte, para o arquivo central da CONTRATADA, deverão ser custeados pela Contratante, referente aos prontuários dos funcionários que, passarão a ser atendidos pela CONTRATADA. Este custo refere-se à transferência inicial dos prontuários dos funcionários que, passarão a ser atendidos pela CONTRATADA.

IV – VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1. O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, e renovar-se-á automaticamente por períodos iguais e sucessivos, caso não seja denunciado por qualquer das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data base do contrato. O Contrato será renovado automaticamente com aplicação do IGP-M sobre o valor anual deste contrato apresentado na cláusula terceira do presente instrumento. Caso seja denunciado fora do prazo mencionado acima, deverá a CONTRATANTE quitar todas as parcelas remanescentes em boleto único vencendo 30 (trinta) dias após o recebimento da notificação por meio de carta registrada, independente da data que tiver sido recebido a notificação.

V – RESPONSABILIDADES

5.1. A CONTRATANTE é responsável pela veracidade das informações fornecidas que são necessárias para a prestação dos serviços, isentando a CONTRATADA de toda e qualquer responsabilidade, em qualquer esfera, seja judicial ou extrajudicial, decorrente da ausência de veracidade, incorreção ou inexatidão nas informações prestadas, sendo, ainda, exclusivamente responsável por todo e qualquer ato de administração de sua empresa, inclusive o pagamento de eventuais multas aplicadas por agentes de fiscalização.

5.2. A CONTRATANTE responde exclusivamente e unicamente por toda e qualquer alteração realizada, sem prévia e expressa autorização da CONTRATADA, nos campos 15 ao 16,4 do PPP.

5.3. Em virtude da natureza do serviço ora contratado e do escopo do presente instrumento, para a perfeita execução de seus serviços e a fim de melhor resguardar os interesses da CONTRATANTE, a CONTRATADA, através de seus profissionais, expressamente indicará a necessidade de se realizarem serviços adicionais que porventura não estejam incluídos no objeto ora contratado. Neste caso, será a CONTRATANTE a única responsável pela efetiva contratação dos mesmos, bem como por todas e quaisquer consequências advindas da não realização de tais procedimentos.

5.4. A responsabilidade da CONTRATADA quanto à prestação dos serviços objeto do presente CONTRATO é limitada ao valor do presente instrumento e fica estabelecido, desde já, que a CONTRATADA não será responsável, em hipótese alguma, pelo pagamento de quaisquer danos indiretos, especiais, incidentais ou consequenciais, incluindo, mas não se limitando, ao pagamento de multas aplicadas por agentes de fiscalização.

5.5. Para a execução dos serviços ora contratados é imprescindível que a CONTRATANTE informe todos os dados dos funcionários, referente à planilha modelo I constante como anexo deste instrumento (contendo nome da unidade, departamento, função, descrição da função detalhada, cargo, setor, funcionário, data de nascimento, sexo, situação, data de admissão, estado civil, PIS/PASEP, contratação, RG, UF-RG, CPF,



CTPS, CBO, GFIP, CNPJ da unidade, CNAE, Razão Social da unidade, Série da CTPS), somente após o recebimento de todos os dados acima, e que se iniciará a prestação dos serviços ora contratados.

5.6. A CONTRATADA disponibilizará a CONTRATANTE sua estrutura de clínica somente 3 dias úteis após receber da CONTRATANTE os PPRAs, PCMSOS e todas informações descritas no item 5.5 deste contrato de todos os funcionários de cada uma das unidades da CONTRATANTE em planilha em Excel enviada pela CONTRATADA para preenchimento.

5.7. Para realização de exames admissionais a CONTRATANTE deverá fazer o cadastro dos novos funcionários no sistema online da CONTRATADA. Caso seja novo cargo a CONTRATANTE deverá enviar para CONTRATADA por e-mail o setor, a unidade e a descrição detalhada da função do novo cargo. A CONTRATADA fará a inclusão do novo cargo da CONTRATANTE no sistema em 1 (um) dia útil após receber as informações do novo cargo, após a inclusão do novo cargo no sistema, a CONTRATANTE deverá fazer o cadastro do funcionário no sistema da CONTRATADA.

5.8. Os agendamentos dos exames são realizados através do sistema da CONTRATADA, serão atendidos somente funcionários agendados no sistema da CONTRATADA.

5.9. É responsabilidade da CONTRATANTE buscar os ASÓs no(s) endereço(s) que a CONTRATADA indicar, sendo o custo deste processo responsabilidade da CONTRATANTE.

5.10. É responsabilidade da CONTRATANTE solicitar ao atual prestador de serviço os prontuários clínicos dos funcionários e comunicar a CONTRATADA os contatos e procedimentos para envio de carta de transferência de prontuário clínico.

5.11. É responsabilidade da CONTRATANTE inativar do sistema da CONTRATADA (SOC) funcionários demitidos que não tiverem realizado o exame demissional nas clínicas da CONTRATADA.

5.12. O PCMSO será entregue no máximo 15 dias corridos após a entrega do PGR e será renovado automaticamente anualmente.

VI – PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

6.1. Agentes de Tratamento. As Partes reconhecem e acordam que a CONTRATADA figura como operadora de dados pessoais, nos termos do art. 5º, VII, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ("LGPD"), e realizará o tratamento de dados pessoais em nome da CONTRATANTE, controladora desses dados (art. 5º, VI, da LGPD).

6.1.1. A CONTRATANTE garante que o tratamento de dados pessoais pela CONTRATADA ocorrerá sob instruções lícitas, ficando a CONTRATADA autorizada a cessar o tratamento de dados e se reservando ao direito de recusar comando, caso acredite e/ou tome conhecimento que qualquer tratamento de dados controlado pela CONTRATANTE viole a LGPD e/ou as demais legislações aplicáveis.

6.1.2. Caso a CONTRATADA contrate terceiros para o cumprimento do contrato, a CONTRATADA deverá garantir o cumprimento da legislação de proteção de dados.

6.2. Tratamento de Dados. Todo e qualquer tratamento de dados pessoais no âmbito deste contrato observará o prazo de vigência contratual.

6.2.1. Se necessária a continuidade de qualquer atividade de tratamento após o término da vigência contratual, essa necessidade deverá ser comunicada por escrito entre as Partes, no prazo de 30 (trinta) dias que antecedem o término da vigência, devendo ser indicada sua finalidade e adequação, observando-se as boas práticas existentes para tanto.

6.2.2. A CONTRATANTE deverá indicar, 30 dias antes do encerramento Contratual, com quem devem ser compartilhados os documentos contendo dados pessoais. Encerrado o contrato, não se responsabiliza a CONTRATADA por quaisquer eventos danosos ocorridos após o protocolo de retirada da documentação.

6.3. Obrigações das Partes. As Partes se comprometem a observar a LGPD, as diretrizes a serem emanadas pela Agência Nacional de Proteção de Dados ("ANPD") e as demais normativas aplicáveis à área da saúde.

6.3.1. As Partes manterão registro das atividades de tratamento de dados que mantenham no âmbito desta contratação.

6.3.2. As Partes adotarão todas as medidas de segurança técnica e organizacionais possíveis e necessárias ao resguardo dos dados pessoais tratados.

6.4. Obrigações da Contratada. A CONTRATADA declara e garante que somente realizará o tratamento dos dados compartilhados pela Contratante para os fins descritos neste contrato e em conformidade com a legislação vigente, bem como se compromete a:

- (a) adotar todas as medidas técnicas e organizacionais possíveis e necessárias a proteger os dados pessoais que lhe serão confiados;
- (b) controlar e restringir o tratamento dos dados aos profissionais necessários para as respectivas atividades;
- (c) reportar à CONTRATANTE, com a maior brevidade possível, a ocorrência de qualquer incidente envolvendo o tratamento de dados pessoais e/ou de eventuais solicitações por parte dos titulares dos dados, observando o art. 18, da LGPD.

6.5. Obrigações da Contratante. A CONTRATANTE reconhece e concorda que os dados pessoais compartilhados, transferidos e/ou de qualquer forma disponibilizados à CONTRATADA foram coletados e disponibilizados de forma lícita e garante que:

- (a) observa todos os princípios para o tratamento de dados previstos na LGPD;
- (b) forneceu aos titulares todas as informações necessárias acerca do tratamento de dados e de seu compartilhamento com a CONTRATADA;
- (c) é capaz de respeitar todos os direitos dos titulares de dados, nos termos do art. 18, da LGPD;
- (d) adota todas as medidas técnicas e organizacionais possíveis e necessárias a proteger os dados pessoais dos titulares e à sua completa adequação às legislações aplicáveis;
- (e) observa e avalia todas as instruções, normas e boas práticas acerca da matéria, nos termos dos art. 39 e 46, da LGPD, antes de instruir o tratamento de dados à CONTRATADA.

6.6. Limitação de Responsabilidade. A CONTRATADA somente responderá civil, administrativa e/ou penalmente por danos decorrentes do tratamento controlado pela CONTRATANTE em caso de ilícito que lhe seja direta e exclusivamente atribuível, após trânsito em julgado.

6.6.1. Em caso de responsabilização da CONTRATADA fora da hipótese da cláusula acima, fica-lhe assegurado o direito de regresso em face da CONTRATANTE, nos termos do art. 42, §4º, da LGPD, c/c art. 934, do CC.

6.7. Disposições Gerais. Sem prejuízo do disposto neste contrato, a CONTRATADA poderá tratar dados pessoais objeto do contrato para propósitos legítimos como para fornecer, desenvolver, aperfeiçoar e manter os serviços prestados, caso em que os tratará em conformidade com sua política de proteção de dados pessoais e em respeito à LGPD.

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. As partes elegem o foro da cidade de Belo Horizonte - MG para dirimir qualquer questão oriunda deste contrato, renunciando a todo e qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

7.2. Estando assinadas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento particular de prestação de serviços de medicina do trabalho, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.



Belo Horizonte, 18 de fevereiro 2022.

CONTRATADA
CESTCON – CENTRO ESPECIALIZADO EM SAÚDE DO TRABALHADOR DE CONTAGEM LTDA
CNPJ: 02.553.322/0001-93

CONTRATANTE:
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FORÇA UNIDA DO BAIRRO ESTALEIRO
CNPJ: 23.850.860/0001-10

Testemunhas:

1)

Nome:
CPF:

2)

Nome:
CPF:

2022-Associação Comunitária força unida do bairro estaleiro- Medicina.pdf

Documento número #de5740bc-31f5-481b-b429-740343093094

Hash do documento original (SHA256): 422f82571c327b2bc3c8e0a9989c7f665897b42b1f351fd2beeb5345fb3184c0d

Assinaturas

ROSEMARY SOARES MENDES

CPF: 011.181.326-37

Assinou como testemunha em 22 fev 2022 às 13:57:30

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

VICENTE XAVIER MENDES

CPF: 892.269.846-20

Assinou como contratante em 22 fev 2022 às 13:58:56

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Juliana Rafaela da Silva

CPF: 040.247.466-00

Assinou como testemunha em 22 fev 2022 às 14:01:27

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Rafael Andrade Ribeiro Chaves

CPF: 063.733.236-92

Assinou como contratada em 22 fev 2022 às 20:01:16

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Log

22 fev 2022, 10:50:30
Operador com email juliana@contrei.com na Conta 8ecae9fc-55df-423d-859b-b0c5fee86355 criou este documento número de5740bc-31f5-481b-b429-740343093094. Data limite para assinatura do documento: 24 de março de 2022 (10:50). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

22 fev 2022, 10:50:38
Operador com email juliana@contrei.com na Conta 8ecae9fc-55df-423d-859b-b0c5fee86355 adicionou à Lista de Assinatura:
celraiosdesol@gmail.com, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: email (Via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.

22 fev 2022, 10:50:38
Operador com email juliana@contrei.com na Conta 8ecae9fc-55df-423d-859b-b0c5fee86355 adicionou à Lista de Assinatura:
actube@actube.com.br, para assinar como contratante, com os pontos de autenticação: email (Via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.

- 22 fev 2022, 10:50:38
Operador com email Juliana@contrei.com na Conta 8ecae9fc-55df-423d-859b-b0c5fee86355 adicionou à Lista de Assinatura:
Juliana@contrei.com, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Juliana Rafaela da Silva.
- 22 fev 2022, 10:50:38
Operador com email Juliana@contrei.com na Conta 8ecae9fc-55df-423d-859b-b0c5fee86355 adicionou à Lista de Assinatura:
rafael@contrei.com, para assinar como contratada, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rafael Andrade Ribeiro Chaves.
- 22 fev 2022, 13:57:30
ROSEMARY SOARES MENDES assinou como testemunha. Pontos de autenticação: email ceiraiosdesol@gmail.com (via token). CPF informado: 011.181.326-37. IP: 191.5.44.129. Componente de assinatura versão 1.213.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 22 fev 2022, 13:58:56
VICENTE XAVIER MENDES assinou como contratante. Pontos de autenticação: email acfube@acfube.com.br (via token). CPF informado: 892.269.846-20. IP: 191.5.44.129. Componente de assinatura versão 1.213.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 22 fev 2022, 14:01:27
Juliana Rafaela da Silva assinou como testemunha. Pontos de autenticação: email Juliana@contrei.com (via token). CPF informado: 040.247.466-00. IP: 179.162.183.171. Componente de assinatura versão 1.213.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 22 fev 2022, 20:01:16
Rafael Andrade Ribeiro Chaves assinou como contratada. Pontos de autenticação: email rafael@contrei.com (via token). CPF informado: 063.733.236-92. IP: 191.35.55.196. Componente de assinatura versão 1.213.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 22 fev 2022, 20:01:16
Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número de5740bc-31f5-481b-b429-740343093094.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número de5740bc-31f5-481b-b429-740343093094, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.



CONTREI

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FORÇA UNIDA DO BAIRRO ESTALEIRO
RUA SERRA BRANCA, 207 - FLORESTA
35.040-000 - BELTO HORIZONTE - MG



2 de Fevereiro de 2022

PROPOSTA COMERCIAL

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FORÇA UNIDA DO BAIRRO ESTALEIRO

A/C: Rose,

A Contrei, há 40 anos é líder no mercado mineiro de Engenharia em Segurança e Medicina do Trabalho, destacando-se pela qualidade de seus serviços, treinamentos e eficiência de seus profissionais.

Possui uma ampla rede de atendimento com seis clínicas próprias e 2.000 clínicas credenciadas a nível Brasil, equipe profissional qualificada, agilidade no atendimento e na realização de consultas do ASO. Os exames de ASO, são todos pré agendados, facilitando o controle de horários e diminuindo o tempo de espera dos pacientes.

Engenheiros, nomeados peritos pelo Estado de Minas Gerais, oferecem maior segurança na elaboração dos programas, medições e consultorias. Além deles, nosso corpo técnico de médicos do trabalho é altamente capacitado permitindo uma maior transparência e credibilidade na formatação de documentos e laudos.

Equipamentos calibrados de acordo com as exigências do INMETRO, garantem total veracidade nas medições efetuadas.

Outro diferencial da Contrei é que seus processos são informatizados através do *Software de Integração de Gestão Ocupacional -SOC*. Este software permite total controle dos exames complementares, a elaboração de relatórios legais e a integração das informações entre as áreas de Medicina do Trabalho e Engenharia de Segurança do Trabalho.

Objetivos



Máxima qualidade e credibilidade quando o assunto é segurança e saúde ocupacional.

Tel.: 31.3228.2252 | www.contrei.com.br - R. Gorgalves Dias, 229, 5º andar
Funcionários | Belo Horizonte - MG | CEP: 30140-090

O objetivo da Contrei é transformar a obrigatoriedade e exigências da legislação em investimentos para a sua empresa, permitindo uma diminuição das perdas decorrentes por:

- Afastamentos por acidentes e doenças ocupacionais,
- Gastos com excesso de material e pessoal,
- Processos trabalhistas e cíveis,
- Baixa qualidade, produtividade e competitividade.

Os resultados efetivos do trabalho da Contrei podem ser percebidos na queda dos índices de faltas e aumento da produtividade, contribuindo para melhorar o resultado final das empresas.

Meio Ambiente

A Contrei atua também na área de Meio Ambiente, especialmente nas áreas de Consultoria, Gestão e Engenharia Ambiental. Este trabalho permite a adequação das empresas as novas tendências ambientais, seja nos setores públicos ou privados.

Clientes

Grças ao trabalho eficiente e qualificado, a Contrei conta com a confiança de muitas instituições públicas e privadas, entre elas:

COHAB-MG, COPASA-MG, GASMG, PREFEITURA DE BETIM, PREFEITURA DE BELO HORIZONTE, GERDAU, ODEBRECH, SUDECAP, ANS, PREFEITURA DE CRISTÁLIA, GE, SHELL e MC DONALD'S.

Clinicas de Atendimento

Atendimento customizado e padronizado de acordo com as necessidades de nossos clientes.

Clinicas próprias e clinicas credenciadas equipadas com laboratório e equipamentos para realização dos exames complementares e exames clínicos.

Belo Horizonte

Clinica Matriz:

Rua Carijós, 244 - 9º andar - Salas 910 a 918 - Centro - BH/MG - Telefone.: 3214-5250

Clinica Filial BH:

Rua Guajajaras, 410 - 7º andar - Sala 710 - Centro - BH/MG - Telefone.: 3222-9200

Betim

Clinica Betim:



Maxima qualidade e credibilidade quando o assunto é segurança e saúde ocupacional.

Tel.: 31 3228 2252 | www.contrei.com R. Gonçalves Dias, 229, 5º andar
Funcionários | Belo Horizonte - MG | CEP: 30140 090

Rua Marechal Rondon, 28 - Brasília - Betim/MG - Telefone.: 3594-2131

Contagem

Clinica Contagem:

Avenida José Faria da Rocha, 5119 - Eldorado - Contagem /MG - Telefone.: 3395-4611

Montes Claros

Filial de Montes Claros:

Rua Carbono, 168 - Vila Brasília - Montes Claros/MG - Telefone.: (38) 3222-7633

Demais municípios

A Contrei possui uma ampla rede de atendimento com 2.000 clínicas credenciadas a nível Brasil, as clínicas credenciadas da Contrei são clínicas que atendem no padrão de qualidade, processos e pelo sistema de gestão web da Contrei, são auditadas semanalmente pela equipe de credenciamento e equipe de gestão da qualidade da Contrei.

Informações da empresa solicitante da proposta comercial

O quadro abaixo contém todas as informações passadas pelo cliente para o setor comercial da Contrei, toda e qualquer mudança nas informações apresentadas no quadro abaixo deve ser comunicada o mais rápido possível ao setor comercial da Contrei para elaborar nova proposta comercial.

INFORMAÇÕES DO CLIENTE	Nome da empresa: ASSOCIACAO COMUNITARIA FORCA UNIDA DO BAIRRO ESTALEIRO Contato: Rose Telefone: (31) 3356-9618 E-mail: ceiratosdesol@gmail.com Número de funcionários: 12 funcionários Número de cargos: 10 cargos CNPJ: 23.850.860/0001-10 Municípios que será realizado atendimento: médico: Contagem-MG
MODALIDADE DE CONTRATO MEDICINA	Exame clínico cobrado separadamente; será cobrado do cliente todos os exames clínicos realizados por mês.

Máxima qualidade e credibilidade quando o assunto é segurança e saúde ocupacional.

Tel.: 31 3728 2252 | www.contrei.com.br
Gongalves Dias, 229, 5º andar
Funcionários | Belo Horizonte - MG | CEP: 30140-090



Proposta Comercial Engenharia de Segurança do Trabalho

A proposta abaixo contempla todos os serviços que estão sendo ofertados ao cliente e seus respectivos valores

ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	12 FUNCIONÁRIOS
<p data-bbox="1518 539 1547 655">PGR-N01</p> <ul style="list-style-type: none">• Elaboração do(s) Programa(s) de Gerenciamento de Risco (conforme NR-01 vigente);• Levantamento dos riscos no ambiente de trabalho através de visita técnica, com aplicação de check lists diversos, inclusive check list de ergonomia A-PR Coultio;• Apuração do nível de pressão sonora dos setores de trabalho utilizando-se de metodologia semi- quantitativa , ou seja medição de ruído instantâneo com decibelímetro;• Visita anual in loco no cliente para atualização do Inventário de Riscos e registro das evidências das medidas de controle implementadas;• Indicação de medidas imediatas e preventivas para as condições de riscos ambientais graves identificados durante a visita técnica do profissional de segurança da CONTREI;• Formulação do plano de ação, determinando os prazos e responsáveis para implantação das medidas adotadas;• Disponibilização de acesso à Software online (SOC), com acesso ao PGR NR01 que será disponibilizado no SOC GED (módulo de gestão de documentos) e acesso do cliente ao plano de ação do PGR para realização do GRO (Gestão dos riscos Ocupacionais) através de painel gerencial .• Registro no SOC das evidências das medidas de controle implementadas pelo cliente, é necessário o cliente enviar as evidências para o responsável da CONTREI, reavaliação do nível de risco e classificação	

Maxima qualidade e credibilidade quando o assunto é segurança e saúde ocupacional.

Tel.: 31 3228 2252 | www.contrei.com.br R. Gonçalves Dias, 229, 5º andar
Funcionários | Belo Horizonte - MG | CEP: 30140 090



- do perigo ocupacional quando do recebimento de evidências quanto à implantação de medidas de controle;
- O PGR NR -01 será entregue apenas em meio digital por e-mail e disponibilizado no SOC GED, atendendo à todos os requisitos da NR -01.
 - O PGR -01 terá como responsável técnico o engenheiro de segurança do trabalho, sendo sua validade de 12 (doze) meses;
 - Caso a empresa solicite documento físico será cobrada uma taxa extra por documento entregue de R\$300 (trezentos reais);
 - É responsabilidade do cliente enviar para a CONTREI no mínimo os CAS dos EPIs indicados no inventário de riscos do PGR NR-01 realizado pela CONTREI, assim como a descrição detalhada da função de todos os cargos da empresa respeitando o limite máximo de 999 caracteres;
 - Para agendamento da visita técnica para levantamento dos perigos ocupacionais é necessário que a empresa cliente tenha enviado para o e-mail implantacao@contrei.com os seguintes documentos: PPRRA NR09 (quando vigente), PGR NR 01 (quando vigente), LTCAT (quando existente) , Laudo de insalubridade (quando existente), Laudo de periculosidade (quando existente), Relatórios com resultados de medições quantitativas (quando existentes), PCMSO NR-07 (vigente) , Análise Ergonômica do Trabalho (quando existente), Prontuário de NR10 (quando existente) , inventário de máquinas e equipamentos para fins de NR-12 (quando existente) , inventário de produtos químicos (quando existente) , FISPQs dos produtos químicos (quando existente), histórico de acidentes e doenças do trabalho (quando existente) , histórico de afastamento (quando existente).
 - Em conjunto com à documentação citada no item anterior o cliente deverá enviar para o e-mail implantacao@contrei.com a planilha modelo I (planilha em excel) apresentada pelo executivo comercial por e-mail, essa planilha consiste na coleta dos dados de seus funcionário(s) , unidade (s), setore(s) e cargo(s).
 - Avaliações quantitativas não estão inclusas no valor do

INCLUSO
1 DOCUMENTO(S)

PGR NR-01, esse serviço poderá ser contratado após a entrega do PGR que será elaborado exclusivamente por metodologia qualitativa para avaliação de todos os perigos ocupacionais, químicos, físicos, biológicos, ergonômicos e mecânicos, o agente ruído será avaliado de forma semiquantitativa através da medição do nível de pressão sonora de cada um dos setores com decibelímetro, ou seja não é um método quantitativo (não é dosimetria de ruído).

- Toda e qualquer exposição ocupacional com frequência habitual (no mínimo 3 vezes por semana) e ou intermitente (1 ou 2 vezes por semana) à agentes físicos e químicos reconhecidos no inventário de risco do PGR NR-1, e que apresentem limite de exposição ocupacional na NR-15 e ou ACGIH deverão ser avaliados quantitativamente, dessa forma é responsabilidade da empresa cliente à contratação/ realização desse serviço, à CONTREI estará a disposição para apresentação de proposta comercial quando necessário.

INVESTIMENTO ANUAL:

R\$ 2.686,00 em 12 parcela(s) de R\$ 223,83

Os treinamentos e avaliações ambientais não especificados acima não estão inclusos nesta proposta. Em caso de visita técnica para elaboração dos documentos, treinamentos, avaliações ambientais, laudos, perícias, programas e consultoria, deslocamento, estadia e alimentação é de responsabilidade integral da contratante quando o serviço realizado for fora da região metropolitana de Belo Horizonte e Montes Claros. O valor fixo do contrato é de R\$ 2.686,00 dividido em 12 parcela(s) de R\$ 223,83 e mera liberalidade da contratada visando facilitar para contratante o pagamento do valor do contrato de R\$ 2.686,00 fazendo a dissolução do mesmo em 12 parcela(s) fixas e iguais ao longo da vigência do mesmo.

Proposta Comercial Medicina do Trabalho

A proposta abaixo contempla todos os serviços que estão sendo ofertados ao cliente e seus respectivos valores.

SERVIÇO	DETALHAMENTO DO SERVIÇO
MÉDICO COORDENADOR RESPONSÁVEL TÉCNICO	Definição do médico coordenador do PCMSO e responsável técnico frente à fiscalização.
PCMSO 1 DOCUMENTO(S)	Elaboração do documento base do PCMSO para o CNPJ: 23.850.860/0001-10 Elaboração do Relatório Anual conforme NR-7 para o CNPJ: 23.850.860/0001-10
GESTÃO - PCMSO	Estrutura completa para realização dos exames clínicos e complementares no mesmo local; Disponibilização de Clínicas próprias e Rede Credenciada para o atendimento clínico e para exames complementares; Arquivamento dos documentos produzidos durante o contrato e à disposição da empresa; Núcleo Administrativo - Equipe de Gestores dedicados ao contrato, facilitadores da operacionalização dos exames ocupacionais do PCMSO; Equipe multidisciplinar para Auditoria dos documentos - ASOS E EXAMES COMPLEMENTARES quando realizados em Rede Credenciada; Relatório de atendimento mensal e logísticas de vencimentos dos periódicos.

Máxima qualidade e credibilidade quando o assunto é segurança e saúde ocupacional.

Tel.: 31 3228-2252 | www.contraei.com.br R. Gonçalves Dias, 229, 5º andar
Funcionários | Belo Horizonte - MG | CEP- 30140-090



SERVIÇO	DETALHAMENTO DO SERVIÇO
<p>Sistema de Gestão 100% WEB SOC</p>	<p>Disponibilização de acesso ao Sistema de Gestão Ocupacional web, para acompanhamento dos serviços e emissão em tempo real de relatórios gerenciais.</p> <p>Módulos a serem liberados:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Encaminhamentos para exames médicos - Brasil • Exames médicos ocupacionais PCMSO • Gestão do Absenteísmo • Perfil de Saúde dos colaboradores • Agendamento de exames • Visualização dos ASOs, PPRAs, PCMSOs e demais laudos • Emissão do PPP online • Arquivo digital • Controle e convocação de exames periódicos de forma automática • Controle de exames pendentes • Controle de ficha de EPI • Controle de certificado de treinamento • Visualização da hierarquia de cada unidade, funcionários de cada unidade, riscos e exames de cada funcionário de cada unidade.
<p>INVESTIMENTO ANUAL</p>	<p>R\$ 784,60</p>
<p>CONDIÇÃO DE PAGAMENTO CONCEDIDA AO CLIENTE</p>	<p>6 parcela(s) iguais e sucessivas</p>

Máxima qualidade e credibilidade quando o assunto é segurança e saúde ocupacional.

Tel.: 31 3228 2252 | www.contrai.com R. Gonçalves Dias, 229, 5º andar
Funcionários | Belo Horizonte - MG | CEP: 30140 090



SERVICO	DETALHAMENTO DO SERVIÇO
<p>CONDICÃO COMERCIAL DO ESCOPO DE SERVIÇOS APRESENTADOS</p>	<p>Os treinamentos e avaliações ambientais não especificados acima não estão inclusos nesta proposta.</p> <p>O valor anual fixo de R\$ 784,60 dividido em 6 parcela(s) de R\$ 130,77 é mera liberalidade da CONTRATADA visando facilitar para CONTRATANTE o pagamento do valor do contrato de R\$ 784,60, fazendo a dissolução do mesmo em 6 parcela(s) fixas e iguais ao longo da vigência do mesmo.</p> <p>Será cobrado o valor mensal de R\$5,00 por funcionário que exceder os 12 funcionários contemplados.</p> <p>Será cobrado o valor de R\$38,00 por exame clínico realizado.</p> <p>Os exames complementares serão cobrados conforme tabela de exames complementares apresentada abaixo.</p> <p>Será considerada para fins de cobrança e prestação dos serviços a quantidade de funcionários ativos da CONTRATANTE no sistema de gestão WEB- SOC da CONTRATADA</p>
EXAMES CLÍNICOS	R\$38,00 (Trinta e Oito reais) por exame clínico realizado.

Validade

Esta proposta terá validade de 05 (cinco) dias a contar da presente data.
Agradeço sua atenção e coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos.



Assinatura: Rafaela da Silva
Pessoalmente;

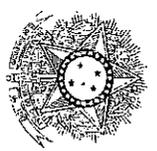
Juliana Rafaela da Silva
Gerente de Novos Negócios
juliana@contrei.com
(31) 3228-2250

Máxima qualidade e credibilidade quando o assunto é segurança e saúde ocupacional.



Tel.: 31-3228-2252 | www.contrei.com.br
R. Gonçalves Dias, 229, 5º andar
Funcionários | Belo Horizonte - MG | CEP - 30140-090

Nº 150 A-CVD CONVENHA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENFISIO MEDICINA E SEGURANCA OCUPACIONAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.089.645/0001-03
Certidão nº: 4947935/2022
Expedição: 09/02/2022, às 16:40:04
Validade: 07/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENFISIO MEDICINA E SEGURANCA OCUPACIONAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.089.645/0001-03, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

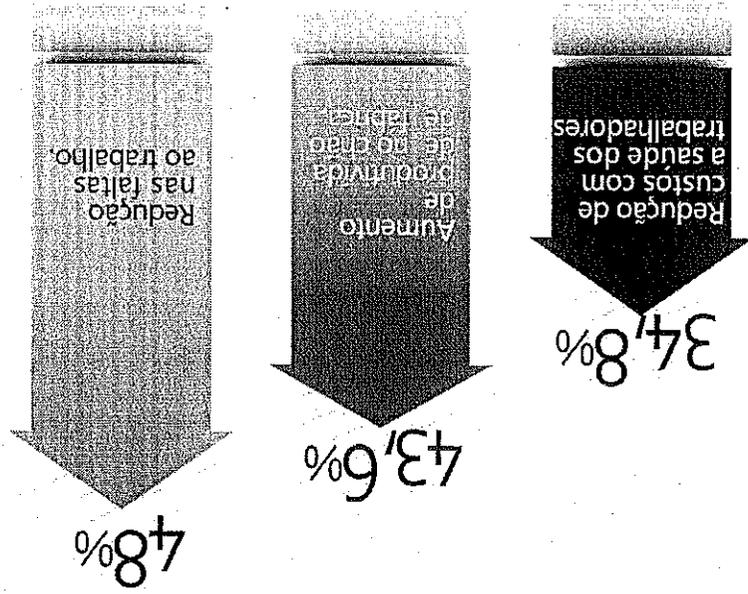




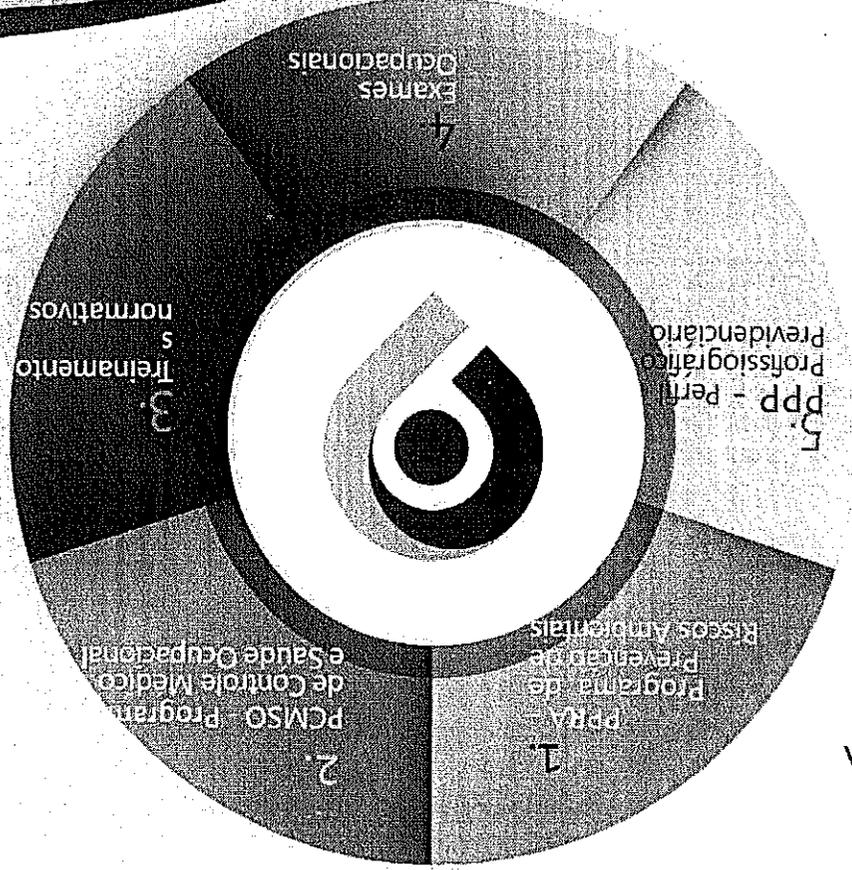
ASSOCIACAO COMUNITARIA FORCA
UNIDA DO BAIRRO ESTALEIRO

INTEGRAR SAUDE E SEGURANÇA DO TRABALHO S.A





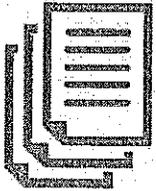
A SAÚDE E A SEGURANÇA DOS
FUNCIONÁRIOS SÃO INVESTIMENTOS
ESTRATÉGICOS.



GESTÃO INTEGRADA DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO.



DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA



SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO
PCMSO	R\$ 450,00
PPRA/PGR (Nova NR-1)	R\$ 550,00
LTCAT (Laudo Técnico das Condições do Trabalho)*	R\$ 850,00

* Despesas Com Deslocamento Não Inclusas Nessa Proposta

O Deslocamento é cobrado R\$ 1,50/KM rodado



TREINAMENTOS



SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO
NR-01 ORDEM DE SERVIÇOS (PRESENCIAL OU ONLINE) R\$ 30,00 (Por funcionário)	
NR-05 DESIGNADO DA CIPA (PRESENCIAL OU ONLINE) R\$ 153,00 (Por apenas 1 funcionário)	

* Treinamento Designado CIPA é somente para 1 colaborador



EXAMES MÉDICOS

EXAMES	VALOR UNITÁRIO
AVLIAÇÃO CLÍNICA	R\$ 30,00
AUDIOMETRIA TONAL	R\$ 28,00
HEMOGRAMA COMPLETO	R\$ 13,00
ACUIDADE VISUAL	R\$ 26,26
GLICEMIA JEJUM	R\$ 8,00
ELETCARDIOGRAMA	R\$ 45,00
ELETCENEFALOGRAMA	R\$ 47,00
TESTE DE ROMBERG	R\$ 20,00
ESPIROMETRIA	R\$ 45,00
RAIO-X	R\$ 47,00

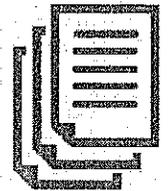
* EXAMES MÉDICOS POR FUNÇÃO SERÃO DEFINIDOS APÓS ELABORAÇÃO DE PRA/PCMSO.



EXAMES MÉDICOS

EXAMES	VALOR UNITÁRIO
EAS (URINA ROTINA)	R\$ 11,00
EPF (PARASITOLÓGICO, FEZES)	R\$ 10,00
VDRL	R\$ 10,00
HBSAG	R\$ 27,50
ANTI-HBS	R\$ 27,50
ANTI-HCV	R\$ 27,50
ÁCIDO HIPÚRICO	R\$ 24,00
ÁCIDO METIL HIPÚRICO	R\$ 24,00
GRUPO SANGÜÍNEO ABO E RH	R\$ 14,00

* EXAMES MÉDICOS POR FUNÇÃO SERÃO DEFINIDOS APÓS ELABORAÇÃO DE PRA/PCMSO.



GESTÃO DO E-SOCIAL



Número de funcionários: 12

Diagnóstico inicial: Avaliação de documentos de Saúde e Segurança para adequação ao SST e-social – Após diagnóstico serão definidos a ações a serem tomadas como elaboração de documentos complementares, adequação de ASO's e etc. **	TOTAL Valor único R\$ 240,00
Gestão mensal do e-social: incluindo a gestão das informações e documentos, controle dos eventos, tabelas, tratamento de inconsistências e o envio dos arquivos.	TOTAL (valor mensal de R\$ 20,00 por vida) R\$ 240,00

* O valor mensal de gestão do eSocial só será cobrado a partir de 10 de Janeiro de 2022.
** é dispensada a realização do Diagnóstico Inicial se o cliente assumir que não tem nenhuma documentação de medicina e segurança do trabalho.



CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- DOCUMENTAÇÃO

A VISTA | 3% DE DESCONTO (para programas, LTCAT e Treinamentos)

A PRAZO | ENTRA + 30/60 DIAS NO BOLETO DESCONTO (para programas, LTCAT e Treinamentos)

*EXAMES TEM FATURAMENTO MENSAL CONFORME DEMANDA DE ATENDIMENTOS

- E-SOCIAL

- DIAGNÓSTICO INICIAL | Pagamento à vista após entrega do relatório

- GESTÃO DO E-SOCIAL | Pagamento mensal a partir de JAN/2022. – Venc. todo dia 10.

FORMAS DE PAGAMENTO: DINHEIRO, PIX/ TRANSFERÊNCIA OU BOLETO.

Belo Horizonte, 28 de Janeiro de 2022.

OBS: ESSA PROPOSTA TEM VALIDADE DE 10 DIAS CORRIDOS.

Lidia Fernandes (31) 3889-3200
CNPJ: 33.566.315/0001-50

Lidia Fernandes





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **INTEGRAR SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO S.A.**
CNPJ: **33.566.315/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos de administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:33:27 do dia 21/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/07/2022.

Código de controle da certidão: **5C53.56BA.1CC7.ED45**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA FORÇA UNIDA DO BAIRRO ESTALEIRO

Prezada Rose,
Segue abaixo apresentação da nossa proposta comercial.

INTRODUÇÃO

Em atendimento a NR-01 e NR 07, a qual determina a obrigatoriedade da elaboração PGR Programa de Gerenciamento de Riscos e Elaboração e coordenação de PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), por parte de todos os empregadores e instituições que admitem trabalhadores como empregados, visando à prevenção da saúde e integridade dos trabalhadores, encaminhamos Proposta técnico-comercial para prestação de serviços.

OBJETO DA PROPOSTA

Constitui objeto da presente proposta para Elaboração do documento de PGR e elaboração e coordenação do Programa de PCMSO.

SEGURANÇA DO TRABALHO

O PGR será apresentado para cada unidade compondo-se de:

- ✓ Elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), estabelecendo disposições gerais e campo de aplicação das Normas Reguladoras relativas à SST (Saúde e Segurança do Trabalho);
- ✓ Reconhecimentos dos riscos e perigos passíveis de causar danos à saúde e integridade física dos colaboradores, além da avaliação dos riscos através da combinação da severidade das lesões x probabilidade de ocorrência;
- ✓ Plano de Ações, contemplando as medidas a serem introduzidas, aprimoradas ou mantidas a fim de reduzir ou controlar os riscos ocupacionais; Síntese de EPIs de Uso obrigatório por função de acordo com a exposição aos riscos;
- ✓ Quando realizadas as avaliações quantitativas, dimensionadas no Plano de Ações, o PGR também apresentará os laudos referentes aos resultados e os códigos para vínculo aos agentes nocivos da tabela 24 conforme necessidade de cadastramento no e-Social;
- ✓ As informações referentes à elaboração do PGR irão gerar o evento S-2240 e serão fornecidas através de arquivo XML (compatível com o sistema do E-Social)

MEDICINA DO TRABALHO

O PCMSO será apresentado para cada unidade compondo-se de:

- ✓ Elaboração, coordenação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), através de identificação dos riscos existentes no local de trabalho de acordo com o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) e orientando os exames médicos para a emissão dos atestados admissional, periódico, mudança de função, retorno ao trabalho e demissional;
- ✓ Determinação dos exames complementares específicos e periódicos dos colaboradores de acordo com cada função/atividade;
- ✓ Cronograma de ações de saúde conforme a legislação;
- ✓ Arquivo dos prontuários médicos e exames pelo período de vigência do contrato;
- ✓ Disponibilização através do acesso na web de relatório de riscos e atestado de saúde ocupacional em .xml (compatível com o sistema do E-Social);
- ✓ Convocação para exames periódicos, atestados liberados, dentre outros documentos;
- ✓ Adequação e fornecimento de informações pertinentes a medicina do trabalho em conformidade com as exigências do E-social.

VALORES	PROCEDIMENTOS	VALOR	FORMA DE PAGAMENTO
	• Elaboração do PGR e PCMSO para 12 funcionários	R\$ 1.400,00	Nota fiscal e Boleto com vencimento para 20 dias após o aceite da proposta.
PROCEDIMENTOS		VALOR	FORMA DE PAGAMENTO
	ART – Adicional se houver a necessidade	R\$ 165,00	
	Elaboração de PPP	R\$ 62,00	Quando utilizar, será emitido a nota fiscal e o boleto bancário com a condição de pagamento para o dia 02 do mês subsequente a utilização
	Aso avulso / Aso adicional por obra	R\$ 12,00	
	Inclusão de função	R\$ 150,00	

EXAMES COMPLEMENTARES REALIZADOS NA SEDE DA ENFISIONMED	PROCEDIMENTOS	VALOR	FORMA DE PAGAMENTO
	Acuidade Visual	R\$ 23,00	
	Audiometria	R\$ 28,75	
	Eletrocardiograma	R\$ 42,60	
	Espirometria	R\$ 42,60	
	Exame Clínico Ocupacional	R\$ 51,75	Emissão de NF e boleto com vencimento sempre para o dia 02 do mês subsequente a realização do exame
	Glicemia (Glicose)	R\$ 6,95	
	Hemograma completo	R\$ 15,00	
	Raio X Tórax Oit	R\$ 43,70	
ESOCIAL			

Desde Janeiro de 2022 se tornou obrigatório a todas as empresas a entrega de informações relacionadas ao monitoramento de saúde e condições ambientais de trabalho dentro do ambiente do E-Social, os chamados "eventos S2220 e S2240".

A Enfisionmed garante a qualidade na prestação de seus serviços e elaboração dos respectivos programas, sempre de acordo com

Rua Jequitibás, 463 - Eldorado - Contagem / MG
Telefone: (31) 2586-1970 – E-mail: vendas@enfisionmed.com.br /www.enfisionmed.com.br



enviadas pelo cliente e normas técnicas vigentes. Por essa razão, chamamos a atenção para o envio correto das informações, lembrando que Medicina e Segurança do Trabalho devem estar sempre alinhados com as informações do departamento Pessoal e Recursos Humanos.

Para os nossos clientes, serão gerados os arquivos em formato xml, contendo as informações referentes à elaboração dos respectivos programas e que serão encaminhados eletronicamente aos nossos clientes junto das demais documentações para armazenamento na empresa em caso de fiscalização do trabalho.

Lembramos que, a Enfisiomed se responsabiliza pela elaboração dos documentos, mas que a implantação é de total responsabilidade dos clientes e, por essa razão, a obrigatoriedade da transmissão de tais informações em formato xml dentro do E-Social será de responsabilidade das empresas.

É de suma importância que as informações sobre ambientes de trabalho e identificação do grau de exposição do trabalhador aos agentes nocivos que ensejam a cobrança da contribuição adicional para financiamento do benefício de aposentadoria especial (GFIP), enviadas ao e-Social pelas empresa clientes, estejam alinhadas às informações contidas no PPRA e PCMSO já elaborados e implantados.

Abaixo segue valores cobrados para o envio dos eventos exigidos do Especial, através de procuração digital repassada a Enfisiomed.

PROCEDIMENTOS	VALOR	FORMA DE PAGAMENTO
Carga Inicial do especial	R\$ 200,00	Emissão de NF e boleto com vencimento sempre para o dia 02 do mês subsequente
S2220 Monitoramento Saúde do Trabalhador	R\$ 25,00 por funcionário	a realização do exame
S2240 Condições Ambiente do Trabalho -- Agentes /Nocivos	R\$ 25,00 por funcionário	

Os valores referente ao evento S2220 serão cobrados apenas quando houver realização de exame médico e S2240 apenas quando houver a inclusão de uma nova função na empresa.

Na expectativa de fecharmos essa parceria, nos colocamos à disposição para possíveis esclarecimentos.

VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta terá validade 30 dias.
Certos de estarmos em condições de exercer uma parceria responsável e efetivamente integrada com a sua Empresa, subscrevemo-nos.


Ariane Pedrosa Ana Luiza
Diretoria / Comercial
Telefone: (31) 2586-1970 / (31) 99544-1681
vendas1@enfisiomed.com.br
CNPJ. 30.089.645/0001-03

CAMPOS PARA PREENCHIMENTO

Ao	Nome do Responsável
Departamento de Compras/ Financeiro Em caso de Aceite, favor devolver esta proposta assinada. Em caso de Ordem de Compra, favor enviar para realização dos serviços.	Assinatura Legível
Data e Assinatura _____/_____/_____ _____	
Data Assinatura/Carimbo _____/_____/_____ _____	

OBS: Favor devolver scaneado.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENFISIO MEDICINA E SEGURANCA OCUPACIONAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.089.645/0001-03

Certidão nº: 4947935/2022

Expedição: 09/02/2022, às 16:40:04

Validade: 07/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENFISIO MEDICINA E SEGURANCA OCUPACIONAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.089.645/0001-03, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

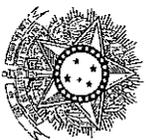
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

João Paulo A. C. D. Costa





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INTEGRAR SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.566.315/0001-50

Certidão n°: 4945855/2022

Expedição: 09/02/2022, às 16:26:13

Validade: 07/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INTEGRAR SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **33.566.315/0001-50, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



JUSTIFICATIVA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, E QUAL FOI CONTRATADA.

Desde janeiro de 2022 se tornou obrigatório a todas as empresas a entrega de informações relacionadas ao monitoramento de saúde e condições ambientais de trabalhos dentro do ambiente do E-Social, os chamados "eventos S2220 e S2240".

Diante disto a ACFUBE se viu obrigada a contratar um empresa prestadora do serviço, recebendo os orçamento em anexo, em análise das propostas enviadas para o cumprimento os valores foram:

Contrei

Engenharia do trabalho	2686,00
Medicina do trabalho	784,60
E-social	0,00 (será disponibilizado o sistema e dado o treinamento para que a própria associação faça os envios)
TOTAL	3470,60

As consultas e exames médicos referente ao PCMSO só serão pagos quando utilizados, tabela de preço no contrato.

Integrar saúde

Pcmso	450,00 (medicina do trabalho)
PGR	550,00 (engenharia do trabalho)
Lta	850,00(engenharia do trabalho)
Nr01	360,00(engenharia do trabalho)
Nr05	153,00(engenharia do trabalho)
E-social	2880,00 (medicina do trabalho)
TOTAL	5243,00

ENFISIOMED

Valor total do proposta : 1400,00 – porém ate o fechamento da proposta não estava com a **cnd conjunta Federal** liberada o que tivemos que descartar a proposta.

Sendo assim, fechamos com a Contrei


Rosemary Soares Mendes
Gerente ACFUBE

RUA SANTA CRUZ, 205 – ESTALEIRO - CONTAGEM/MG

TEL.: 31 3356.9618 – acfube@acfube.com.br



Assunto: Saúde e segurança do trabalho

De: Contabilidade Lara <contabilidadelara@hotmail.com>

Data: 23/02/2022 18:48

Boa noite!!!

Comunicado

Comunico as empresas à necessidade de entrar em contato com uma clínica de saúde e segurança do trabalho, para que façam caso ainda não tenham o **LTCAT** (Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho), ou uma declaração de inexistência de risco graus acima de 1 e 2, que no levantamento preliminar de perigos não identificarem exposições ocupacionais a agentes físicos, químicos e biológicos, em conformidade com a NR9, emitidas por um por profissionais da segurança e/ou medicina do trabalho. Este laudo conclui se a exposição do trabalhador aos agentes nocivos caracteriza o direito à aposentadoria especial, baseando-se na legislação previdenciária. Isso significa que todas as empresas **precisam elaborar o LTCAT ou a declaração de inexistência de riscos**, se tiverem em sua força de trabalho funcionários devidamente registrados, independentemente da presença de risco ou de agentes nocivos à saúde.

Algumas empresas atualmente não precisarão elaborar dois laudos, PGR e PCMSO (de acordo com a NR1 1.8). Mas para ter este tratamento diferenciado precisam se enquadrar em alguns quesitos:

- A empresa deverá ser ME/ EPP/ MEI;
- Se enquadrar nos graus de risco 1 e 2, e que no levantamento preliminar de perigos não identificarem exposições ocupacionais a agentes físicos, químicos e biológicos de acordo com a NR4;
- A atividade da empresa deverá constar na tabela NR 4.

O **LTCAT** (Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho) tem como objetivo identificar e avaliar as condições ambientais de trabalho. Este laudo conclui se a exposição do trabalhador aos agentes nocivos caracteriza o direito à aposentadoria especial, baseando-se na legislação previdenciária.

O **PGR** (Programa de Gerenciamento de Risco) é um dos documentos essenciais para o melhor funcionamento da sua empresa. Dessa forma, através de normas e diretrizes que visam à identificação e de acidentes ambientais, é possível definir estratégias para a prevenção de futuros acidentes, fazendo com que o seu ambiente de trabalho seja ainda mais seguro.

O **PCMSO** (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) é uma importante ferramenta para a preservação da saúde dos colaboradores de uma empresa. As corporações estão buscando se adequar a essas regras para evitar acidentes de trabalho que podem levar a processos judiciais.

Obs1: as empresas que não possuem os laudos obrigatórios de acordo com sua empresa estarão sujeitas a multas.

Obs2: sempre que houver algum acidente ou doença do trabalho preciso do atestado e informações no máximo em 24 horas para transmitir no e- social. Caso a clínica contratada não envie para o e- social.

Obs3: a partir de janeiro de 2023 algumas informações precisarão ser enviadas para o programa do e-social, mas não deixem aproximar muito. As empresas de medicina e saúde do trabalho precisarão de dados (empresa e empregados) e procuração da sua empresa. Para que eu possa enviar preciso de prazo, pois serão enviadas em conjunto com as atividades diárias que já desenvolvo.



Indicações de algumas empresas de saúde e segurança do trabalho, lembrando que será de **responsabilidade da clínica** enviar as informações para o e- social:

- Enfiomed: 2586-1970 / 99544-1681
- Jether: 99292-1704

Contabilidade Lara

Bruno Lara / Lidiane Diniz

Tel: (31) 3351 8607

—Anexos:—

NR 1 - Disposições Gerais (101.pdf	258KB
nr-04.pdf	331KB

